



LEI N.º 2.624/2006

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e da outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de rua: **Carmelita Paiva de Vasconcelos**, tendo seu início na Rua Gilvan Valdevino da Paz e término na Rua Nossa Senhora da Rosa Mística, localizada na Cortegada-Igarassu.

Art. 2.º Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio de Afonso Gonçalves, 10 de novembro de 2006.


PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA



Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com